



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.386 - 07 de março de 2019

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7502 DE 07 DE MARÇO DE 2.019

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a pedido, o cidadão **JOSÉ MARCELO INÁCIO**, portador do CPF 137.661.938-56, exercente do cargo de Secretário Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 07 de março de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

#### DECRETO Nº 7503 DE 07 DE MARÇO DE 2.019

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado o servidor público municipal, Sr. **ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR**, matrícula funcional nº 6373-8, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de março de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 183/2019

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ADONIAS FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 5190-0, CNH 03476778904 - Categoria “B”, validade 10/07/2021, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**Art. 2º** - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 26 de fevereiro de 2.019.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 184/2019

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **JEAN CESAR FULGENCIO FERREIRA**, matrícula nº 13445-7, CNH 02774933578 - Categoria “AB”, validade 07/01/2021, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**Art. 2º** - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 27 de fevereiro de 2.019.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 185/2019

##### REVOGAR A PORTARIA Nº 17/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Revogar, em seu inteiro teor a Portaria nº 17/2019 de 10 de janeiro, que designou a servidora **SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS** para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Cadastro e Controle de Concursos Públicos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

##### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 186/2019

##### DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL MÉDIO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

I – Designa a Sra. **ELIZANGELA BARROS MENDES**, matrícula 6774-1, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Cadastro e Controle de Concursos Públicos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2.019.

##### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 187/2019

##### CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **VINÍCIUS NEMÉSIO FARIAS**, matrícula nº **13.410-4**, CNH **05862368458** - Categoria “**B**”, validade **24/05/2023**, a

dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**Art. 2º** - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2.019.

**PAULO EDUARDO NAVARRO**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 188/2019

##### “REVOGA AS PORTARIAS 614/2018 E 37/2019 E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

O CIDADÃO **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com o protocolado nº 510/2018, pela presente,

##### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Revogar, em seu inteiro teor, as Portarias 614/2018 e 37/2019.

**Art. 2º** - Nomear Comissão de Seleção de Habilitação para o Credenciamento Público de Seleção de Instituições Educacionais Privadas da Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme segue:

##### MEMBROS:

1. WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA (**PRESIDENTE**)
2. ANTONIA MÁRCIA DE BRITO
3. EDILSON FERNANDO DOS SANTOS
4. HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
5. JANAINA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO
6. JULIANA FÁVARO
7. JUSSELY ZORZENON DE ALMEIDA JOAQUIM
8. LEILA APARECIDA CARDOSO
9. LUCIANA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA
10. PAULO ROGÉRIO VITAL
11. SIMONE VINCOLETTO LACERDA DA SILVA
12. VITOR RODRIGUES JUNIOR

**Art.º 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2.019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data **supra**.

#### PORTARIA N.º 189/2019

##### “REVOGA AS PORTARIAS 615/2018 E 38/2019 NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA O CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

O CIDADÃO **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com o protocolado nº 510/2018, pela presente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, em seu inteiro teor, as Portarias 615/2018 e 038/2019.

**Art. 2º** - Nomear Comissão de Seleção Técnica para o Credenciamento Público de Seleção de Instituições Educacionais Privadas da Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme segue:

### MEMBROS:

1. WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA (**PRESIDENTE**)
2. CÍNTIA SILMARA QUINTAL VIEIRA
3. JANAINA ARAÚJO DE SOUZA CAMARGO
4. JULIANA FÁVARO
5. LUCIANA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA
6. ROSÂNGELA DO CARMO FORTUNATO BATISTA
7. SIMONE ESTHER BIONDO
8. SIMONE VINCOLETTA LACERDA DA SILVA

**Art.º 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 190/2019

#### EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

### RESOLVE:

I – Exonerar, o servidor **FÁBIO JOSÉ MARTINS**, portador do RG nº 21.342.247 SSP/SP, matrícula funcional 13.426-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

## CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 191/2019

#### EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

### RESOLVE:

I – Exonerar, a servidora **NEUSA ROMERA BATIDA MARQUES**, portadora do RG nº 11.673.816-9 SSP/SP, matrícula funcional 13.430-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

## CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 192/2019

#### DESIGNA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

### RESOLVE:

I – Designar o Sr. **ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR**, portador do CPF nº 079.862.058-73, matrícula 6373-8, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

## CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:** 21/03/2019 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 21/03/2019 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 21/03/2019 ÀS 10h30

**TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 21/03/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 07 de março de 2019.

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES PARA O PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:** 21/03/2019 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 21/03/2019 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 21/03/2019 ÀS 10h30

**TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 21/03/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº022/2019

**PROTOCOLADO:** 07.692/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** OLIVEIRA ROHWEDDER BUFFET E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE CORRESPONDENDO AOS ITENS 01 E 02.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 26/02/2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 119/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº023/2019

**PROTOCOLADO:** 06.828/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** HYPERMED MEDICINA HIPERBARICA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 26/02/2019.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020, na forma da lei.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 159/2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018.

**PROTOCOLADO:** 16.212/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 15/02/2019.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 099/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### EDITAL Nº 095 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para atividades de Educação Infantil/Creche CNAE nº 8511-2/00, à Bueno e Martines Educacional Ltda-EPP, sito à Avenida Ferdinando Viacava, nº 1635, Saltinho em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 3.159 de 15/02/2018. Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**

Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 096 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para atividades de Educação Infantil/Creche CNAE nº 8511-2/00, à F.T. Recreação e Educação Infantil Ltda., sito à Rua Shirlei Ramos Maia de Souza, nº 233, Parque dos Servidores em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 3.093 de 14/02/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**

Autoridade Sanitária

### EDITAL Nº 097 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para atividades de imunização e controle de pragas urbanas CNAE nº 8122-2/00, à BIOTRATA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., sito à Rua Joana Antonioli Sca-rassatti nº 289, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 17.994 de 31/07/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

**HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO**

Autoridade Sanitária

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Paulínia, no uso das atribuições legais previstas no Decreto Municipal 6.674/2014 e com base na Lei Municipal nº 3.368/2014, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que fica a o(a) proprietário(a) do veículo Tipo AUTOMÓVEL, Marca/Modelo RENAULT/SANDERO, Cor BRANCA, SEM EMPLACAMENTO, coberto por plásticos, sem os vidros e com os 04 pneus danificados, estacionado na Rua ITELA FERRO SOLDERA, nº 378 (de frente), Bairro BALNEARIO TROPICAL, Paulínia-SP, NOTIFICADO(A) a retirá-lo do local em até 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, por se encontrar em estado de abandono na via pública, nos termos da Ficha de Verificação de Veículo Abandonado - FVVA nº 309/19 preenchida em 01/02/2019, sendo que o não atendimento implicará na REMOÇÃO do referido veículo ao pátio, podendo ser leiloado.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019.

**CÍCERO LUIZ DE BRITO**

Secretário Municipal de Segurança Pública

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTÃO 2017/2019

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2019

#### CONVOCAÇÃO E PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, CONVOCA, a população e os membros do conselho para a 2ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 15/03/2019 (sexta-feira), às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos de Paulínia, situada no Complexo do RodoShopping. Os



conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores;
2. Devolutiva da Reunião do Núcleo Regional;
3. Funcionamento das Comissões;
4. Avaliação Workshop – Contação de Histórias e Roda de Conversa –CMDM e CMDPD;
5. Informes Gerais.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

**Isis Maria de Almeida Ramos**  
Presidente - CMDPD

## PAULIPREV

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, através da Comissão de Licitações, torna pública a todos os interessados a retificação do Edital nº01/2019 referente ao Pregão Presencial nº 01/2019 e Processo Administrativo nº 022/2019, cujo o extrato foi publicado no Semanário Oficial de Paulínia na data de 21/02/2019. Consistindo a retificação no item 7.1.4.2.

#### Onde se lê:

“Indicação de 02 (dois) Responsáveis Técnicos, sendo 01 (Um) profissional em Técnico de Contabilidade devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e 01 (um) profissional em nível superior em Ciências Atuariais, devidamente habilitado junto ao Instituto Brasileira de Atuária, devendo ainda a licitante comprovar a relação dos profissionais com a empresa por ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou carteira de trabalho”

#### Leia-se:

“Indicação de 01 (um) profissional em nível superior em Ciências Atuariais, devidamente habilitado junto ao Instituto Brasileiro de Atuária, devendo ainda a licitante comprovar a relação do profissional com a empresa por ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou carteira de trabalho”.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATADO: ZETRASOFT LTDA

**OBJETO:** Licenciamento de uso do programa de computador eConsig Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE SEM CUSTO.

**VALOR ANUAL:** R\$ 0,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2019 até 13/02/2020.

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL:** 14/02/2019.

#### MARCOS ANDRÉ BREDÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV  
CONTRATANTE

### CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, candidato(a) classificado(a) em 06º lugar para o cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, a comparecer no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, para tratar de as-

sunto relacionado ao Concurso Público nº 01/2017.

Dia: 13/03/2019 (quarta-feira)

Horário: 09 HORAS

Local: PAULIPREV

Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP.

**Documento(s) para este dia: carteira de vacinação atualizada.**

**O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo candidato.**

Paulínia, 07 de março de 2019.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 033/2019

#### CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece os artigos 1º, da Lei 2.354/1999, 4º e 5º da Lei 1.295/1990 e 8º, da LC nº 66/2017, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Conceder redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais à servidora REBECA MALANZUK, matrícula nº 142-3, no cargo de Agente Previdenciária, nos termos dos artigos 1º, da Lei 2.354/1999, 4º e 5º da Lei 1.295/1990 e 8º, da LC nº 66/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 7 de março de 2019.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

### PORTARIA Nº 0034/2019

#### EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

#### R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos do protocolo administrativo nº 0281/2019, a servidora **THAYNÁ MACHADO BARBOSA FRANCO**, portadora do CPF nº 101.535.776-81 matrícula nº 153-3, lotada junto a Presidência, do cargo de Procurador Autárquico, a partir de 07/03/2019, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2019.

#### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2019.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 2748/2019

**“ NOMEIA O SR. DANILO DE MELO BRUNINI PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ADJUNTO LEGISLATIVO”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Danilo de Melo Brunini, para o cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, criado pela Lei Municipal n.º 3336, de 18 de outubro de 2013, à partir desta data, a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de março de 2019

José Carlos Coco da Silva  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

### PORTARIA Nº 2749/2019

**“EXONERA A SRA. EVA MARIA RIBEIRO, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR LEGISLATIVO, EC-5.”**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a Sra. Eva Maria Ribeiro, do emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo EC-5, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de março de 2019

José Carlos Coco da Silva  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

### PORTARIA Nº 2750/2019

**“NOMEIA A SRTA. ADRIELLY ROSA DE OLIVEIRA, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR LEGISLATIVO, EC-5.”**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a Srta. Adrielly Rosa de Oliveira, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo EC-5, a partir desta data a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de março de 2019

José Carlos Coco da Silva  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

### PORTARIA Nº 2751/2019

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SR. ORILIO RUBENS DE OLIVEIRA”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar o Sr. Orilio Rubens de Oliveira, do emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo EC-5, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de março de 2019.

José Carlos Coco da Silva  
Presidente no Exercício da Presidência

### PORTARIA Nº 2752/2019

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SRA. RUTE CONCEIÇÃO MENDES”.**

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar a Sra. Rute Conceição Mendes, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo EC-5 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 07 de março de 2019.

José Carlos Coco da Silva  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### INFORMATIVO

Informamos que, a partir desta data, todos os pagamentos de TAXAS e TRIBUTOS MUNICIPAIS poderão ser realizados nos Bancos credenciados abaixo relacionados, sendo que os pagamentos deverão ser feitos somente através dos CAIXAS ELETRÔNICOS de Autoatendimento e através do INTERNETBANKING, ressaltando que **não será mais possível realizar pagamentos** de guias municipais **diretamente no guichê dos bancos ou LOTÉRICAS.**

**BANCO DO BRASIL**  
**BANCO BRADESCO**  
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**BANCO SANTANDER**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita **INFORMA que os CARNÊS DE IPTU 2019** começaram a ser distribuídos via CORREIO no dia 06 de março de 2019 e estão disponíveis pelo sítio da Prefeitura.

Vencimento da 1ª Parcela e Cota Única para o dia 30 de março de 2019.

**Secretaria Municipal de Negócios da Receita**

# DIA MUNDIAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Em 1983, mais precisamente no dia 15 de março, foi comemorado pela primeira vez o **Dia Mundial dos Direitos do Consumidor**. A data foi escolhida em razão do famoso discurso feito, em 15 de março de 1962, pelo então presidente dos EUA, John Kennedy, em que salientou que todo consumidor tem direito, essencialmente, à segurança, à informação, à escolha e de ser ouvido. A declaração provocou debates em vários países e estudos sobre a matéria, sendo, por isso, considerado um marco na defesa dos direitos dos consumidores.

No Brasil, o Código de Defesa do Consumidor foi instituído em 11 de setembro de 1990, com a Lei nº 8.078, tendo entrado em vigor apenas em 11 de março de 1991. Sua necessidade nasceu da luta do movimento de defesa do consumidor no País, que se fortaleceu em 1976 com a criação do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo. (Portal do Consumidor).

## **Sobre o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor**

De acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC), os governos devem reprimir as atividades prejudiciais aos consumidores, criar órgãos para garantir a qualidade dos produtos e fiscalizar os serviços prestados.

O código também incentiva a criação de associações de consumidores para auxiliar os governos na defesa dos direitos do consumidor.

No plano nacional, as Agências Nacionais Reguladoras (Anatel, Aneel, ANS, ANA, etc.) o Inmetro e o Ipem são alguns dos órgãos que fiscalizam o conjunto das normas de defesa do consumidor e reprimem os abusos praticados contra ele. Em muitos Estados e cidades existe um órgão de proteção ao consumidor. Em Paulínia, a população conta com o PROCON, que é um órgão municipal ligado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura.

## **Conheça seus direitos de consumidor e defenda-se**

Toda pessoa deve conhecer e exercer seus direitos de consumidor. Entender estes direitos facilita o exercício da cidadania e a participação ativa no controle social das relações de consumo, isto é, na compra de produtos e na contratação de serviços.

Com informação sobre seus direitos, o consumidor tem mais condições de exigir que eles sejam cumpridos no ato da compra de um produto, na troca da mercadoria defeituosa, diante de descumprimento de cláusulas de contratos. Sem informação, o consumidor estará sempre em desvantagem.

Quando houver problemas na relação de consumo, seja na compra de um produto ou na prestação de serviço, o consumidor deve primeiro tentar resolver diretamente com o fornecedor (comerciante ou fabricante). Mas não havendo uma solução por parte do fornecedor, o consumidor deverá procurar os órgãos de defesa do consumidor para que o órgão busque a conciliação entre as partes.

## **SEMANA MUNICIPAL DO CONSUMIDOR**

Devido à grande procura pelo **PROCON Paulínia**, durante a Semana Municipal do Consumidor deste ano, os atendimentos diários serão mantidos, conforme horários abaixo, e no **Dia Internacional do Consumidor**, 15 de março, a equipe do PROCON Paulínia estará no **RodoShopping na cidade, das 13:30 às 17:00 horas** atendendo os consumidores e esclarecendo dúvidas das relações de consumo.

### **PROCON PAULÍNIA**

**Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451 – Nova Paulínia**

**Tel: (19) 3874-1966**

### **HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**2ª, 4ª e 6ª feiras: 08h30 às 11h30**

**3ª e 5ª feiras: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h**

